

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000



**PORTARIA Nº 34/2018 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 09 de abril de 2018.

**Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública do município de Massapê do Piauí e dá outras providencias**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 69 a 71 da Lei 069/2003, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e,

**CONSIDERANDO** que a servidora tem o tempo de serviço suficiente, pois foi admitida em 18/09/2001;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora não incorre em nenhum dos impeditivos do Art. 70 e 71 da citada Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **FRANCINEIDE COUTINHO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 900.454.323-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do município de Massapê do Piauí-PI.

**Art. 2º** A Licença que trata o Art. 1º, será concedida no período de 15/02/2018 à 15/08/2018.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de abril de 2018.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 34/2018, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

  
**JOSE ERENILDO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí